



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 30 de março de 2017. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 857 Ticket: 85700

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

AVISO DE PUBLICAÇÃO_RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO) DO 1º BIMESTRE DE 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA
ESTADO DE MINAS GERAIS
AVISO**

A Prefeitura Municipal de Albertina, avisa que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do 1º Bimestre de 2017, conforme art. 165, § 3º da C.R/88 c/c o art. 52 da LRF, encontra-se publicado no site da Prefeitura Municipal tendo acesso através do link http://www.albertina.mg.gov.br/novo_site/index.php?exibir=contas

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 29 de março de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 963, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.199 de 28 de setembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificados, ampliando-se na dotação abaixo o respectivo valor indicado:

02.03.04.12.361.5033.4046.3390. 30.00-259 Fonte 219	R\$ 1.100,00
TOTAL	R\$ 1.100,00

Art. 2º A abertura dos crédito adicional suplementar constantes no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

02.03.04.12.361.5033.3036.4490. 52.00-271 Fonte 219	R\$ 1.100,00
TOTAL	R\$ 1.100,00

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 29 de março de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.